autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 15/10/2024 20:00:46.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 269/24)
(VEREADOR GILSON BARRETO – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a competição de Capoeira Volta do Mundo Bambas – VMB.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de outubro de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

- mês de abril: Competição de Capoeira Volta do Mundo Bambas – VMB. "(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RNB/chll.

Matéria OF-SGP23 735/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 15/10/2024 e juntado ao PL 269/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557633.